



Decreto Nº 149 - de 18 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 105.371,56 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.371,56 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0023-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / ENS. FUND.	- - - - - R\$	38.683,00
2.03.01.12.361.0018.2.0022-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	45.489,00
2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	2.406,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	86.578,52
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	86.578,52

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	- - - - - R\$	2.140,29
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.140,29

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	481,75
2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	11.363,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	11.844,75
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.985,04

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	4,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	4,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.11.03.10.303.0004.2.0061-155 - 3.3.90.30.00 DESENV.DA FARMACIA DE MINAS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.27.122.0011.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	- - - - - R\$	260,00
2.12.01.27.812.0005.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	- - - - - R\$	544,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	804,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	804,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	105.371,56

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 105.371,56

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0013-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	84.172,00
2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	- - - - - R\$	2.406,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	86.578,52
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	86.578,52

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	481,75
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	481,75



Total da Unidade 06	----- R\$	481,75
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	----- R\$	4,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4,00
Total da Unidade 09	----- R\$	4,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.11.02.10.301.0004.2.0057-155 - 3.3.90.30.00 DESENV. PROGRAMAS PSF,PACS,NASF E SAÚDE BUCAL	----- R\$	2.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	3.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	7.503,29
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	12.503,29
Total da Unidade 11	----- R\$	12.503,29
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO		
2.12.01.27.812.0005.2.0033-100 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	----- R\$	544,00
2.12.01.23.695.0011.7.0007-100 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	----- R\$	260,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	804,00
Total da Unidade 12	----- R\$	804,00
Total da Instituição 02	----- R\$	105.371,56
Total Geral Anulado	----- R\$	105.371,56

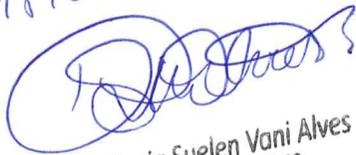
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 18 de Agosto de 2022



Luizimar de Moura Benfca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
18/08/2022*



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete